



DELIBERAÇÃO Nº 080/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Campanha de Diagnóstico Precoce do Tumor de Córtex Adrenal em Crianças nas Unidades de Saúde do Paraná”, através da Secretaria de Estado da Saúde, protocolo nº 13.627.193-8, no valor total de R\$ 6.606,80 (seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), com recursos do saldo do Superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**